



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itiúba

1

Quarta-feira • 14 de Abril de 2021 • Ano • Nº 599

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itiúba publica:

- Termo de Adjudicação Pregão Presencial Nº 001/2021
- Termo de Homologação Pregão Presencial Nº 001/2021
- Resumo do Contrato Nº 014/2021 Processo Administrativo Nº 015/2021
- Ata de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2021 do dia 07 de Abril de 2021

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alcemir Marcelo de Moraes Bento / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Itiúba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7KN5BVVEBYWUYFU64NKVCG

Licitações



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão 15 de Novembro, nº XV – Térreo - Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia
<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

TERMO DE ADIUDICAÇÃO

O Pregoeiro que abaixo assina no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão presencial nº 001/2021, referente ao Processo Administrativo nº 015/2021, que se trata da contratação de empresa para fornecimento de combustível, destinado a atender às demandas da Câmara Municipal de Itiúba – Bahia, para o exercício 2021 conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 001/2021.

RESOLVE:

ADIJUCIAR a licitante, **LAJE DO CÉU COMERCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.348.803/0001-98 o seu objeto, no valor total de R\$ 88.794,72 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)

Itiúba, 12 de abril de 2021.



José Adailton Alves Dias
Pregoeiro



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão 15 de Novembro, nº XV – Térreo - Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia
<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

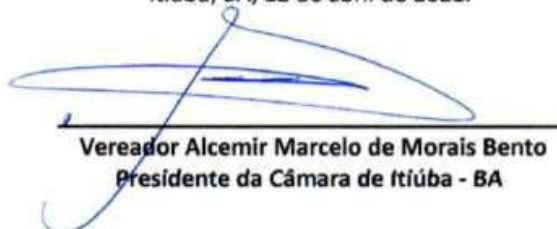
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itiúba- Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme o que consta no Processo Administrativo nº 015/2021 Pregão Presencial nº 001/2021

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro José Adailton Alves Dias referente Pregão Presencial nº 001/2021, Contratação de empresa para fornecimento de combustível, destinado a atender às demandas da Câmara Municipal de Itiúba -BA, para o exercício 2021, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 001/2021. A empresa **LAGE DO CÉU COMERCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI**, de nome fantasia **AUTO POSTO LÍDER**, Pessoa Jurídica de Direito Privado. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.348.803/0001-98 - O seu objeto no valor total de R\$ 88.794.72 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)

Itiúba, BA, 12 de abril de 2021.



Vereador Alcemir Marcelo de Moraes Bento
Presidente da Câmara de Itiúba - BA



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, nº 31,
Centro, CEP: 48.850-000, Tel.: (74) 3546-1477,
Itiúba, Bahia CNPJ Nº 13.344.973/0001-90
www.camaralicitacaoitiuba@gmail.com

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA, estabelecida na Rua Progressão XV de Novembro, 32, Centro, ITIÚBA - Bahia, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. **ALCEMIR MARCELO DE MORAIS BENTO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/n, Distrito de Bela Vista de Covas Município de Itiúba – BA, inscrito no CPF nº 704.607.365-15.

Contratado: LAGE DO CÉU COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.348.803/0001-90, situada a Avenida Vereador Osvaldo Campos, nº 173 – itiúba – Bahia.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o processo administrativo 015/2021, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento de veículos oficiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Itiúba – Bahia, no exercício 2021.

Valor do contrato: R\$ 88.794,72 (oitenta e oito, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.01.01 – 01.031.001.2001 – 3.3.90.30 - 00

Vigência: 12.04.2021 a 31.12.2021

Data da Assinatura: 12 de abril de 2021

Veículo de Publicação: Diário Oficial do Município

Endereço Eletrônico:

www.io.org.br/ba/itiuba/camara/diarioOficial

www.io.org.br/ba/itiuba/camara/contasPublicas/contasPublicas

Assinam: Pela Câmara Municipal de Itiúba - BA: ALCEMIR MARCELO DE MORAIS BENTO; Pela Contratada: Joas Silva Guimaraes, pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.348.803/0001-98

Alcemir Marcelo de Moraes Bento
Presidente

Rua Progressão XV de Novembro, nº 31,
Centro CEP: 48.850-000, tel: (74) 3546-1477,
Itiúba, Bahia



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão 15 de Novembro, nº 31 – Térreo - Centro

CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 -

Telefone (74) 3546-1477 - Itiúba - Bahia

<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Ata de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2021 do dia 07 de abril de 2021

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 10:30 horas, na **Sala de Reuniões** da Câmara Municipal de Itiúba, presentes os membros José Adailton Alves Dias - Pregoeiro, Juliana Pimentel Silva Andrade e Roberto Leandro Ferreira Guimaraes, da Equipe de Apoio, e o assessor jurídico da casa o Dr. Mauro Geosvaldo Ferreira Silva. OAB: 14.855 BA instituídos pela Portaria nº 013/2021 de 07 de janeiro de 2021, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial da licitação em epígrafe, autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itiúba. O Pregoeiro e Equipe de Apoio atestou o comparecimento de apenas um licitante: **Laje do Céu Comercio e Transportes de Derivados de Petróleo Eireli**, de nome fantasia **Auto Posto Líder**, conforme Edital publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Itiúba, na data de 25 de março de 2021. Inicialmente, o Pregoeiro e Equipe de Apoio deu um prazo de tolerância de 30 minutos para que houvesse novo licitante, o que não ocorreu. Em seguida o Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com o Edital, verificou o credenciamento do representante da proponente. Após, deu-se a abertura do Envelope **A**, contendo a documentação do proponente, a qual foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelo representante da proponente. Examinada a documentação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgou habilitada a empresa **Laje do Céu Comercio e Transportes de Derivados de Petróleo Eireli**. A licitante bem como, O Pregoeiro e Equipe de Apoio, nada contrapuseram sobre os documentos apresentados e declararam Renúncia ao direito de impugná-los, razão pela qual foi encerrada a fase da habilitação e dado prosseguimento à sessão. Aberto o Envelope **B**, contendo a proposta comercial da proponente habilitada, foi a mesma conferida e rubricada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelo representante presente. De acordo com o item **5- APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS** e seus Sub/Itens do Edital, o Pregoeiro e Equipe de Apoio chegou à seguinte conclusão: classificada e vencedora a empresa **Laje do Céu Comercio e Transportes de Derivados de Petróleo Eireli**, como única empresa a atender o Ato Convocatório do Pregão Presencial Nº 001/2021 com o valor proposto Lote 1 de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) que após negociação do Pregoeiro com o representante da empresa licitante, passou-se ao valor do Lote 1 R\$ 6,44 (seis



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão 15 de Novembro, nº 31 – Térreo - Centro

CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 -

Telefone (74) 3546-1477 - Itiúba - Bahia

<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

reais e quarenta e quatro centavos) que está compatível com os valores de mercado. Tendo em vista que estava presente a sessão o preposto da licitante, dá-se como feita a Intimação do ato de julgamento da proposta, abrindo-se a partir desta data, nos termos do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, o prazo recursal previsto no artigo 4º, inciso "XVIII". Não houve Manifestação imediata dos licitantes em interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelo proponente.

Assinatura do Pregoeiro

José Adailton Alves Dias

Assinaturas da Equipe de Apoio

Juliana Pimentel Silva Andrade

Membro

Roberto Leandro Ferreira Guimarães

Membro

Itiúba, 07 de abril de 2021.

Assinatura do Representante da Empresa Licitante